



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA N° 311/2019**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio das Portarias Gabinete da Reitoria/UFOB n° 045/2017, de 06/02/2017, e n° 102/2017 de 24/03/2017, no uso das suas atribuições legais,

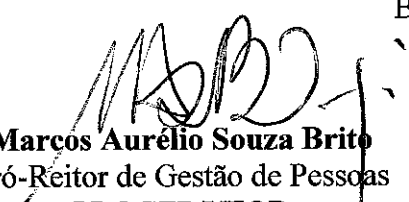
**RESOLVE:**

Art. 1° **CONCEDER** Aceleração da Promoção, a contar de **03/03/2019**, ao Servidor **JOSE LEONARDO VANDERLEI DE CARVALHO**, SIAPE n° 2284880, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da **Classe A, Nível II, para a Classe B, Nível I**, conforme Art. 13° da Lei 12.772/12, tendo em vista o que consta no Processo n° 23520.002793/2019-46.

Art. 2° - Considerar os efeitos financeiros desde **03/03/2019**, conforme uniformização de entendimento adotada pelos Ofícios Circular 53/2018-MP e Nota Técnica 2556/2018 MP que passaram a vigorar a partir de 27/02/2018.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 02 de abril de 2019.

  
**Marcos Aurélio Souza Brito**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
PROGEP/UFOB